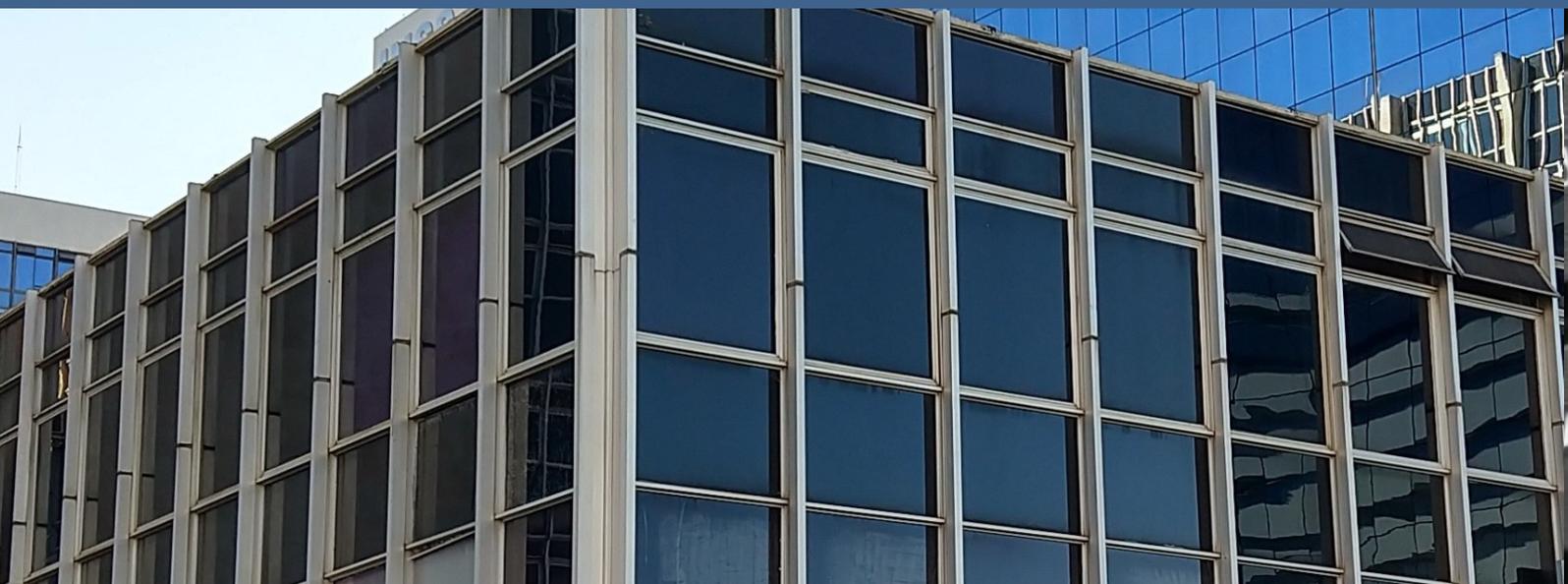


Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL (JUCIS/DF)

2021-2023





Presidente da JUCIS-DF

Walid Saredine

Secretário - Geral

Maxmiliam Patriota Carneiro

Diretora de Tecnologia da Informação

Mariza Avalone Araújo

Equipe de Elaboração

Gerente de Soluções Sistêmicas - Ana Paula Carneiro Vieira de Araújo
(Coordenadora)

Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização - Juliana Dato Leal

Gerente de Contratos e Recursos Logísticos - Danyele Pereira Gomes

Gerente de Unidades Colegiadas -

Diretora de Registro Empresarial e Integração - Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia

Aprovação

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial, Industrial e Serviços – JUCIS-DF

- ✓ Presidente
- ✓ Secretário Geral
- ✓ Diretora de Tecnologia da Informação
- ✓ Diretor de Administração e Finanças
- ✓ Diretora de Registro Empresarial e Integração
- ✓ Assessoria Jurídica - Legislativo
- ✓ Coordenação de Compliance
- ✓ Membros do Colegiado



Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
03/02/2020	-	Criação do Documento	Equipe PDTIC
29/01/2021	-	Versão 2	Equipe DTI
03/02/2021	-	Versão 3	Mariza / Ana Paula
04/02/2021	-	Versão 4	Ana Paula Araujo
03/03/2021	-	Versão 5	Ana Paula Araujo
15/03/2021		Versão 6	Ana Paula Araujo
16/04/2021		Versão 7	Mariza Avalone



ÍNDICE

Apresentação

1.	Introdução.....	01
1.1.	Motivação	01
1.2.	Justificativa.....	02
1.3.	Abrangência e Período	02
1.4.	Processo de Revisão do PDTIC	02
1.5.	Metodologia.....	03
2.	Estrutura Organizacional de Tecnologia da Informação	04
3.	Referencial Estratégico.....	04
3.1.	Documentos de Referência	05
3.2.	Princípios e Diretrizes	07
3.3.	Objetivos Estratégicos de TI	09
3.4.	Análise SWOT	09
4.	Alinhamento com a Estratégia da Organização	10
5.	Fatores Críticos de Sucesso para Implantação do PDTIC	11
6.	Inventário de Necessidades	11
6.1.	Critérios de Priorização	12
6.2.	Necessidades Identificadas.....	13
7.	Processo de Revisão do PDTIC e Periodicidade de Reuniões.....	18
8.	Plano de Metas e Ações	18
9.	Plano de Gestão de Pessoas	18
10.	Plano Orçamentário do PDTIC	18
11.	Gestão de Riscos	19
12.	Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC	19
13.	Conclusão	20



Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TIC, que alinhado ao Plano Estratégico da JUCIS-DF, e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI, aprovada pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, visa atender as necessidades tecnológicas da área de negócio, como auxilia na gestão e governança da Diretoria de Tecnologia da Informação, possibilitando transparência as ações e conhecimento das estratégias e investimentos da área. Este documento tem validade, de 02 (dois) anos, biênio 2021-2023, podendo ser revisado sempre que houver necessidade de alterações significativas, e aprovadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia, nomeado por meio da Portaria nº.41, de 02 de Julho de 2020.

No sentido de manter as melhores práticas em tecnologia da informação, aumentando a governança nos processos e serviços de TIC, bem como a otimização dos recursos tecnológicos na Jucis/DF, o PDTIC 2021-2023 visa atingir maior eficiência nos objetivos institucionais e o aprimoramento da organização.



1. Introdução

1.1. Motivação

Para as melhores práticas relacionadas à gestão de TIC é correto recomendar que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de Tecnologia da Informação (TI), necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área de TI terá que executar como a parte que compete a esta área para o alcance de suas metas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TIC. Por isso na área pública, onde os recursos, de uma forma geral, são mais limitados do que área privada, os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), há muito vêm enfatizando a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTIC que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TIC.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2014 ST/MP, que foi recepcionada por intermédio do Decreto Distrital nº 37.667/2016, e dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. Nos termos do art.2º, XXVII, daquele diploma legal.

Para garantir que o PDTIC seja executado de forma eficiente, a referida IN também recomenda a implantação de uma estrutura de governança em Tecnologia da Informação (TI) com a criação de comitê de TI. O Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial do DF, foi criado e publicado a partir da PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JULHO DE 2020, com a finalidade de estabelecer um fórum de planejamento de ações voltadas a integração entre os objetivos e as diretrizes estratégicas da organização para as ações de TIC.

1.2. Justificativa

O PDTIC tem como propósito o planejamento de TIC é o direcionamento para atendimento das necessidades de informação de uma organização, por meio das tecnologias que promovem a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança. O PDTIC é um planejamento de nível tático, que alinhado ao Planejamento Estratégico da JUCIS-DF, torna-se possível acompanhar a atuação da área de TIC, sua aderência aos objetivos do órgão, e o os recursos dispendidos para atualização e modernização de bens e serviços de TIC, de maneira organizada e planejada, identificando necessidades, potencialidades, oportunidades e deficiências, para subsidiar o desenvolvimento da TIC.



1.3. Abrangência e Período

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades administrativas existentes e outras unidades que venham a surgir durante o período de vigência.

O documento deverá ser observado por todos os servidores da JUCIS-DF, bem como pelos colaboradores que prestarão serviço em razão de Contrato Administrativo e por outros órgãos da Administração Pública de qualquer esfera, instituições de ensino e pesquisa, instituições de classe ou empresas privadas quando da execução de ações ou serviços de TIC mediante acordo, contrato, convênio ou termo congênere com a JUCIS-DF. PDTIC, abrange as seguintes unidades da JUCIS-DF:

- - Presidência,
- - Secretaria-Geral;
- - Ouvidoria;
- - Auditoria;
- - Diretoria de Registro
- - Diretoria de Administração e Finanças

1.4. Processo de Revisão do PDTIC

Devido à necessidade de atualizar as informações deste PDTIC, bem como aprimorá-las de modo que estejam aderentes às recomendações do CGTIC e das demais instruções da Junta Comercial, Industrial e Serviços, as revisões gerais serão realizadas uma vez por ano, conforme o Decreto 40.015, de 14 de agosto de 2019, e as pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisições de bens e serviços de TIC prioritários e de maior urgência, desde que alinhado ao Plano Estratégico do órgão e com a aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da JUCIS-DF.

1.5. Metodologia, Portaria

Nossa metodologia buscou aderência aos templates do Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, com algumas adaptações, a fim de tornar o documento mais objetivo e claro. Dessa forma, o processo de elaboração adotado dividiu-se nas seguintes fases:

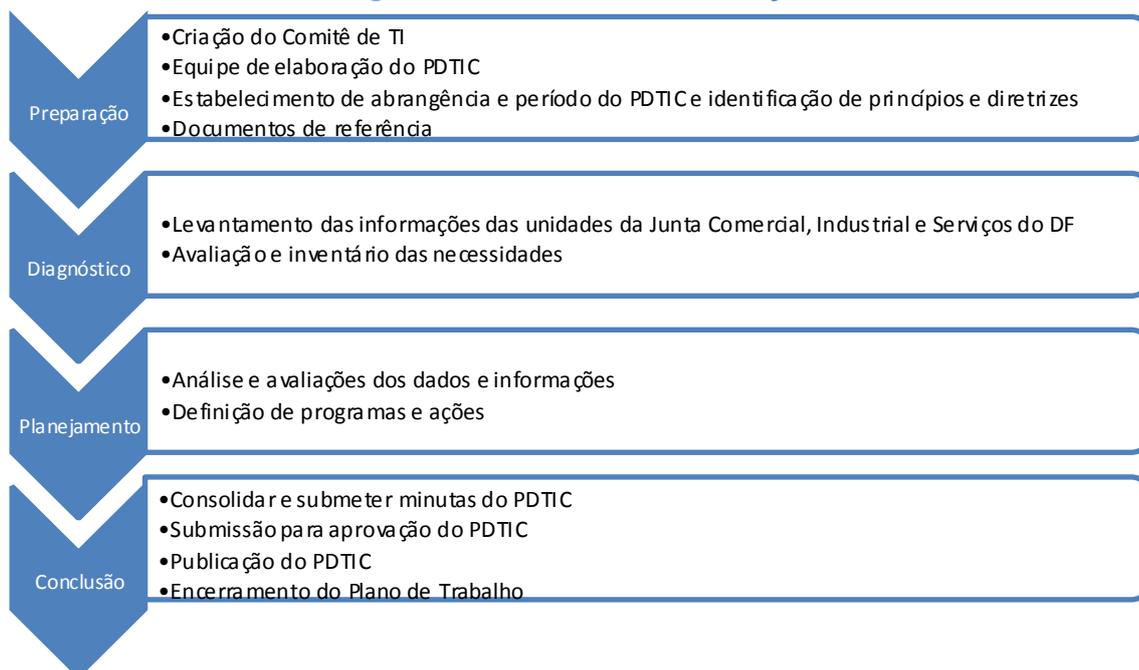
- Preparação: definição do grupo de trabalho de elaboração do PDTIC, com publicação da Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS; definição da abrangência e do período de vigência; reunião dos documentos de referência, publicação do Plano Estratégico do Órgão e Leis e regulamentações pertinentes, definição da estratégia de levantamento das necessidades.
- Diagnóstico: análise organizacional da TIC da JUCIS-DF e identificação das necessidades de TIC a serem atendidas, mediante consulta a cada unidade administrativa do órgão, sendo consolidado inventário com a respectiva priorização. Nesta fase, foram entrevistadas todas as gerências de cada diretoria, a fim de levantar suas demandas de informação e computação pessoal.



- Planejamento: indicação da força de trabalho, elaboração de planos de diferentes dimensões para o atendimento das necessidades de TIC verificadas na fase do diagnóstico, de acordo com a capacidade técnica e financeira da JUCIS-DF.

A figura 1 apresenta o processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC



Em resumo, em cada uma das fases foram realizadas reuniões para explanação dos assuntos, extração das informações das áreas finalísticas e aprovações. Além disso, foram usadas técnicas como o 5W2H, Matriz GUT e análise de SWOT como apoio nas tomadas de decisão.

2. Estrutura Organizacional da Tecnologia da Informação

A Diretoria de Tecnologia e Informação é uma unidade orgânica, subordinada a Secretaria Geral da JUCIS-DF, responsável por todos os recursos e serviços de TIC, atualmente composta por uma equipe de 4 pessoas, sendo 1 Diretor e 3 Gerências, dividida da seguinte maneira:

- **Gerência de Inovação e Governança**
 - Responsável por planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades de TI, buscando definir processos e equilíbrio a equipe.
- **Gerência de Soluções Sistêmicas**



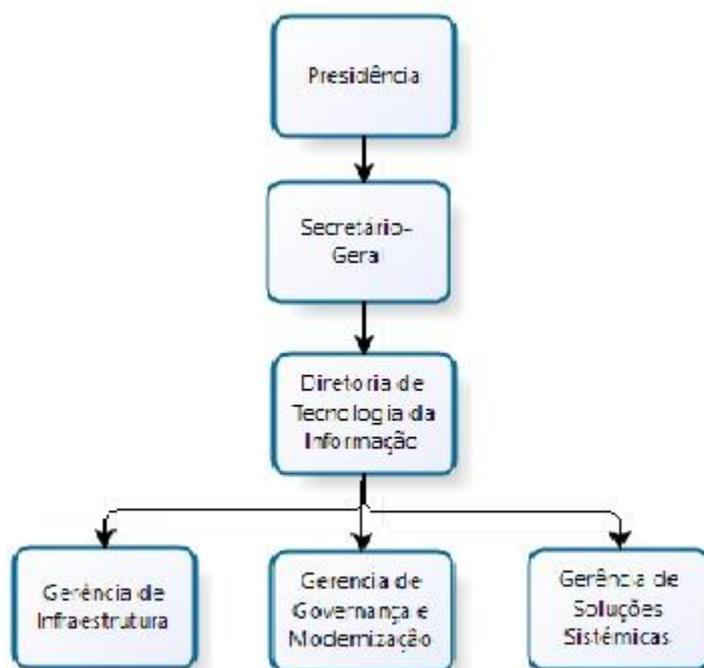
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

- Responsável por fazer o desenvolvimento, documentação, implantação e manutenção de soluções tecnológicas para automatizar processos da JUCIS-DF.

- **Gerência de Infraestrutura Tecnológica**

- Responsável pela manutenção dos serviços de TI, garantindo a continuidade do serviço. Administra os recursos de infraestrutura.

Organograma TIC:



3. Referencial Estratégico

O PDTIC tem como referencial estratégico seguir a visão, a missão e os valores do Planejamento Estratégico da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF descritos abaixo:

Visão – Ser referência no modelo de gestão inovador e na prestação de serviços de excelência;

Missão – Fomentar, facilitar, simplificar e integrar o registro de empresas, legitimando a atividade empresarial e contribuir para a geração de emprego e renda por meio de soluções modernas, céleres e inovadoras no DF;

Valores - Aprimoramento permanente da gestão autônoma e sustentável; Atuação norteado por ética, transparência e integridade; Foco contínuo em soluções inovadoras; Investimento no relacionamento com os parceiros; e Valorização do servidor.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O objetivo principal do PDTIC consiste em promover o alinhamento estratégico entre as ações de TI da JUCIS-DF às metas, diretrizes e objetivos traçados pela alta Administração. Nesse sentido, para que haja uma perfeita consonância entre as ações de TI e as estratégias organizacionais, faz-se necessário o levantamento de todos os instrumentos capazes de nortear e direcionar atuação da área de TI, possibilitando a definição das estratégias e do plano de ação para implantá-las, em conformidade com o planejamento institucional.

3.1. Documentos de Referência

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTIC relacionamos os documentos mais relevantes utilizados como referência para realizar os processos das fases de preparação, diagnósticos e de planejamento. A tabela abaixo lista os documentos e apresenta a descrição sucinta de cada um deles:

ID	TIPO	Documentos de Referência	Descrição
DR1	LEI	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88.	Lei maior do Estado Brasileiro que estabelece, entre outros, regras e princípios norteadores para atuação da Administração-Pública.
DR2	LEI	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
DR3	LEI	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
DR4	DECRETO DISTRITAL	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016	Implantar mecanismos básicos Governança de TI; aprimorar o uso da TI como canal de comunicação e participação do cidadão; ser transparente na gestão de TI; Aprimorar a gestão de Pessoas de TI; Ter a gestão de serviços de TI baseada nas melhores práticas;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

DR5	LEI DISTRITAL	LEI Nº 2.572/2000	Art. 1º As entidades públicas do Distrito Federal devem promover a segurança da informação, mediante a garantia da disponibilidade, integridade, confiabilidade e legalidade das informações que suportam os seus processos operacionais.
DR6	LEI DISTRITAL	LEI Nº 4.990/2012	Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal, visando a garantir o acesso a informações previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal, no art. 22, I e II, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
DR7	BOAS PRÁTICAS	Guia de Elaboração de Plano Diretor Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC do SISP v.2.0	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
DR8	BOAS PRÁTICAS	Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão.	Orientações do Ministério Planejamento para contratações de serviços de outsourcing de impressão.
DR9		Boas práticas, vedações e Orientações do Ministério do planejamento para software e de sistemas (Fábrica de Software).	Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
DR10	IN Nº 04/2014	Boas práticas, vedações e Orientações do Ministério do planejamento para software e de serviços de contratação e desenvolvimento de desenvolvimento e manutenção de sistemas (Fábrica de Software).	Plano Plurianual do Distrito Federal
DR12	IN 001/2019		Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.



<p>DECRETO Nº 40.015/2019</p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.</p>
<p>DECRETO Nº 37.667/2016</p>	<p>Dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.</p>

3.2. Princípios e Diretrizes

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico anterior, foram estabelecidos princípios e diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTIC. Estes princípios ajudam a confirmar a boa governança de TIC. Servem como parâmetro para sustentar e legitimar as necessidades de TIC da JUCIS-DF, originadas a partir das suas unidades executivas.

Estes referenciais contribuem no sentido de definir atores e responsabilidades, evitando assim, conflitos de competência sobre quem ou qual órgão deve dar causa a uma determinada necessidade de TIC e, portanto, tem legitimidade para oficializá-la. São muito comuns na área de TIC conflitos decorrentes do fato de uma área ou mesmo pessoas solicitar o atendimento de uma necessidade de TI que, muitas vezes, se revela indevida à luz das diretrizes institucionais e respectivos regimentos internos. Para que a necessidade inventariada por um órgão seja priorizada e então incluída no PDTIC, ela precisa guardar coerência com os princípios e diretrizes abordados a seguir e com o seu regimento interno. Caso contrário, a necessidade de TI expressa por este órgão pode não se justificar ou ser cabível a outro órgão, cujas diretrizes, regimentos internos e princípios a legitime.



PRINCÍPIOS

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TIC do órgão.

Os princípios para a elaboração deste PDTIC foram os seguintes:

1) Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF COBIT• 5.0• Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
2) As contratações de bens e serviços de TI deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.	<ul style="list-style-type: none">• IN SLTI/MPOG Nº 04• Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU• Acórdão 1.558/2003 PLENÁRIO TCU
3) Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	<ul style="list-style-type: none">• IN SLTI/MPOG Nº 04• EGTI/GDF
4) Estímulo à atuação dos servidores do MP como gestores, terceirizando a execução.	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei Nº 200/1967• Decreto Nº 2.271/1997
5) Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF
6) Estímulo ao desenvolvimento, a padronização, a integração, a normalização dos serviços e a disseminação de informações.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF
7) Utilização racional dos recursos de TIC visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF
8) Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	<ul style="list-style-type: none">• EGTI/GDF

DIRETRIZES

As diretrizes são as linhas que traçam um plano para atingir uma finalidade, e serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTIC sendo as seguintes:

- Promover a transformação digital na Jucis-DF;
- Promover a governança de TI na JUCIS-DF;
- Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Fomento da simplificação e inovação de processos de trabalho e produtos, com consequente reflexo nos sistemas.



- Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio;
- Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da JUCIS-DF em atividades de gestão;
- Garantir a disponibilidade e integridade da informação;
- Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos;
- Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI;
- Promover a melhoria dos sistemas de informação da JUCIS-DF;
- Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental;
- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança;
- Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação;
- Promover o atendimento às normas de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), incluindo padrões de governança;
- Garantir a segurança da informação e comunicações;
- Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados;
- Promover capacitação/formação de servidores de TI da JUCIS-DF.

3.3. Objetivos Estratégicos de TI

- Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da JUCIS-DF;
- Aplicar inovação e soluções de TI para o fornecimento de informações confiáveis nas tomadas de decisão e na integração das atividades.
- Entregar e manter soluções de tecnologia da informação alinhadas à estratégia da JUCIS-DF;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas;
- Aprimorar o atendimento aos usuários da JUCIS-DF;
- Responder as necessidades de soluções de tecnologia da informação da JUCIS-DF por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário;
- Aprimorar os processos de governança adotando as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de tecnologia da informação visando a eficácia, a eficiência, a segurança, a disponibilidade e a gestão de riscos;
- Promover a capacitação dos servidores por intermédio da tecnologia da informação;
- Estimular a terceirização das atividades de execução priorizando a atuação dos servidores de tecnologia da informação em atividades de gestão;
- Prover e modernizar a infraestrutura tecnológica de modo que resulte em condições adequadas para a realização das atividades da JUCIS-DF, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos;



- Motivar os servidores, por intermédio da tecnologia da informação, e promover ações que resultem na satisfação com seu ambiente de trabalho para o alcance dos objetivos estratégicos da JUCIS-DF.

3.4. Análise SWOT

A Análise SWOT¹ é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário interno e externo (ou análise de ambiente), sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. É um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da TI no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

¹ O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Ao longo da elaboração deste PDTIC, foi realizado um trabalho interno da Unidade de TI no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TI opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

A tabela abaixo nos permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e auxilia na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.



Tabela 1: Análise SWOT da TI da JUCIS-DF

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças <ul style="list-style-type: none">• Comitê Gestor de TI instituído;• Sinergia, motivação e comprometimento da equipe de trabalho;• Reconhecimento da importância da TIC pela alta administração;• Entendimento da importância da Governança e Gestão de TI;• Parcerias estratégicas entre Secretarias;• Constante busca por inovações e transformação tecnológica.	Oportunidades <ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento institucional;• Necessidade da população dos serviços prestados;• Integração dos serviços com demais órgãos do GDF;• Conjuntura atual estimulando consumo de tecnologia;• Disponibilidade no mercado de ferramentas para inovações de TI;• Celeridade e eficiência nos serviços prestados aos cidadãos,
Fraquezas <ul style="list-style-type: none">• Sistemas de informações não integrados, redundância de dados e documentos escassos;• Equipe ínfima hoje existente para o volume de serviços;• Processos e controles de governança de TI não definidos;• Escassez de recursos humanos tanto na parte administrativa quanto na parte técnica;• Infraestrutura lógica insuficiente;• Inexistência de equipamentos de TI, (impressoras, projetores, laptop, desktop, etc..)• Repasse do conhecimento do sistema SRM na Diretoria de Tecnologia e Informação – DIT.• Falta de investimentos em TIC que poderia alavancar os serviços prestados pela Jucis/DF.	Ameaças <ul style="list-style-type: none">• Mudança de direcionamento político;• Morosidade nos trâmites administrativos;• Contingenciamento orçamentário;• Pouco conhecimento em informática básica por parte de uma parcela dos servidores administrativos;• Falta de entendimento dos demais setores aos dispositivos legais que tratam do uso de software;• Equipamentos de TI ultrapassados.• Retirada dos equipamentos de TI utilizados, por pertencer a outro órgão.

4. Alinhamento com a Estratégia da Organização

A transferência das áreas de TI para uma posição mais estratégica no organograma se tornou uma tendência nos órgãos da Administração Pública. Não por acaso, essas unidades estão deixando de ocupar uma posição simplesmente operacional para assumir posições decisivas na



estratégia da organização. Para conseguir o alinhamento estratégico da área de TI é necessário refletir o planejamento estratégico da organização no planejamento das ações da TI.

O alinhamento estratégico consiste em unificar a visão de todas as áreas do órgão, todos envolvidos no negócio de modo que a Junta Comercial, Industrial e Serviços atinja seus objetivos e metas melhorando seus resultados.

A forma organizacional e a infraestrutura da TI devem ser consideradas como parte efetiva do negócio, para que alcance ótimos resultados e gerem benefícios.

5. Considerações para Implementação do Plano

- Pensar na TI como área promotora de Inovação e de recursos tecnológicos;
- Disponibilizar recursos orçamentários para os projetos de TIC;
- Fortalecer os projetos de TIC para obtenção de resultados mais eficientes;
- Auxiliar no Mapeamento dos Processos de Negócios;
- Mapear os projetos e ações derivadas do PDTIC;
- Institucionalizar o modelo de governança de TI, proposto no PDTIC;
- Importância da Alta Administração em respaldar o cumprimento dos regramentos contidos neste PDTIC;
- Mudança de cultura organizacional relativo ao uso e à gestão dos serviços de Tecnologia da Informação;
- Manutenção das reuniões periódicas do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

6. Inventário de Necessidades

As necessidades de TI elencadas neste Plano são resultado do desdobramento de reuniões realizadas com o Grupo de Trabalho designado pela Portaria 02 de 07 de janeiro de 2021 - JUCIS/DF, publicada no DODF n.º 06, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS, para o biênio de 2020 a 2022.

A coletânea das informações é resultado de um levantamento das diversas áreas envolvidas da JUCIS-DF, filtradas de acordo com o Plano Estratégico da Organização.



6.1. Critérios de Priorização

Após identificadas as necessidades, foi aplicada a técnica da Matriz GUT, onde os membros do Grupo de trabalho, pontuaram as necessidades com relação à GRAVIDADE, a URGÊNCIA e a TENDENCIA. Utilizando uma média para a pontuação dada e feita uma classificação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

6.Necessidades Identificadas

Levantamento das necessidades para elaboração do PDTIC						
Id	Tipo da Necessidade	Necessidade	Área	G	U	T GUT
1.	Infraestrutura	Aquisição de desktops	Gerência de Compras	5	5	4 100
2.	Serviço	Contratação de empresa especializada em outsourcing de digitalização e impressão de documentos;	Gerência de Compras	3	5	4 60
3.	Treinamento	Prover a capacitação das equipes de servidores de TI.	Gerência de Compras	3	4	3 36
4.	Sistema	Contratação de empresa especializada em Fábrica de Software.(desenvolvimento Portal Interno - Intranet e Sistemas administrativos, além de aplicativos para os serviços da Junta.	Gerência de Compras	4	4	3 48
5.	Infraestrutura	Locação de equipamentos específicos para digitalização de documentos.	Gerencia de Cadastro	4	5	5 100
6.	Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para os Serviços de Digitalização: Digitalização, Guarda de Documentos, Higienização e Auditoria	Gerencia de Cadastro	4	4	3 48
7.	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos tipo TABLETS para análise de processos com teclado externo.	Gerência de Unidades Colegiadas	2	2	2 8
8.	Sistema	Aquisição de solução CHAT Online, completo que forneça melhores ferramentas de gestão e uso de inteligência artificial.	Setor de Informações	3	4	4 48
9.	Sistema	Software de transcrição de áudios para degravação de atas (permitem a conversão de áudios em textos)	Gerência de Unidades Colegiadas	4	3	4 48
10.	Sistema	Sistema de controle de acesso e segurança para a Jucis-DF: Biometria, Catracas e Cancelas.	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	2	3 12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

11.	Serviço	Contratação de empresa especializada em solução de telefonia VOIP.	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	3	3	18
12.	Serviço	Implantação de rede WIFI	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	2	5	20
13.	Infraestrutura	Aquisição de Notebooks	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	2	3	12
14.	Sistema	Software de Gerenciamento de Projetos	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	1	2	4	8
15.	Sistema	Ferramenta CAD	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	1	1	3	3
16.	Infraestrutura	Cabeamento estruturado	Diretoria de Tecnologia da Informação	4	3	3	36
17.	Serviço	Contratação e manutenção dos serviços de telefonia (feixe E1)	Diretoria de Tecnologia da Informação	2	3	3	18
18.	Sistema	Software de Gestão de Segurança da Informação e Comunicação atendendo a LGPD	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	4	5	60
19.	Sistema	Licenciamento de software para edição de arquivos, imagens e vídeos	Diretoria de Tecnologia da Informação	2	3	4	24
20.	Sistema	Licenciamento de software para Antivírus	Diretoria de Tecnologia da Informação	2	2	4	16
21.	Sistema	Licenciamento de software para editor de texto, apresentação e planilhas	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	3	4	36
22.	Serviço	Implantação de sala multimídia	Diretoria de Tecnologia da Informação	1	3	4	12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

23.	Serviço	Contrato de aquisição e manutenção de No Break	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	2	3	18
24.	Software	Aquisição de software de BI (Business Intelligence)	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	4	5	60

6.1.Critérios de Priorização

Planilha com critérios de **PRIORIDADES** estabelecidos pelas áreas

Levantamento das necessidades para elaboração do PDTIC								
	Id	Tipo da Necessidade	Necessidade	Área	G	U	T	GUT
	1	Infraestrutura	Aquisição de desktops	Gerência de Compras	5	5	4	100
	5	Infraestrutura	Locação de equipamentos específicos para digitalização de documentos.	Gerencia de Cadastro	4	5	5	100
	2	Serviço	Contratação de empresa especializada em outsourcing de digitalização e impressão de documentos;	Gerência de Compras	3	5	4	60
	18	Sistema	Software de Gestão de Segurança da Informação e Comunicação atendendo a LGPD	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	4	5	60
	24	Software	Aquisição de software de BI (Business Intelligence)	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	4	5	60
	4	Sistema	Contratação de empresa especializada em Fábrica de Software.(desenvolvimento Portal Interno - Intranet e Sistemas administrativos, além de aplicativos para os serviços da Junta.	Gerência de Compras	4	4	3	48



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

6	Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para os Serviços de Digitalização: Digitalização, Guarda de Documentos, Higienização e Auditoria	Gerencia de Cadastro	4	4	3	48
8	Sistema	Aquisição de solução CHAT Online, completo que forneça melhores ferramentas de gestão e uso de inteligência artificial.	Setor de Informações	3	4	4	48
9	Sistema	Software de transcrição de áudios para degravação de atas (permitem a conversão de áudios em textos)	Gerência de Unidades Colegiadas	4	3	4	48
3	Treinamento	Prover a capacitação das equipes de servidores de TI.	Gerência de Compras	3	4	3	36

16	Infraestrutura	Cabeamento estruturado	Diretoria de Tecnologia da Informação	4	3	3	36
21	Sistema	Licenciamento de software para editor de texto, apresentação e planilhas	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	3	4	36
19	Sistema	Licenciamento de software para edição de arquivos, imagens e vídeos	Diretoria de Tecnologia da Informação	2	3	4	24
12	Serviço	Implantação de rede WIFI	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	2	5	20
11	Serviço	Contratação de empresa especializada em solução de telefonia VOIP.	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	3	3	18
17	Serviço	Contratação e manutenção dos serviços de telefonia (feixe E1)	Diretoria de Tecnologia da Informação	2	3	3	18
23	Serviço	Contrato de aquisição e manutenção de No Break	Diretoria de Tecnologia da Informação	3	2	3	18



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

20	Sistema	Licenciamento de software para Antivírus	Diretoria de Tecnologia da Informação	2	2	4	16
10	Sistema	Sistema de controle de acesso e segurança para a Jucis-DF: Biometria, Catracas e Cancelas.	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	2	3	12
13	Infraestrutura	Aquisição de Notebooks	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	2	2	3	12
22	Serviço	Implantação de sala multimidia	Diretoria de Tecnologia da Informação	1	3	4	12
7	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos tipo TABLETS para análise de processos com teclado externo.	Gerência de Unidades Colegiadas	2	2	2	8
14	Sistema	Software de Gerenciamento de Projetos	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	1	2	4	8
15	Sistema	Ferramenta CAD	Gerência de Contratos e Recursos Logísticos	1	1	3	3



7. Processo de Revisão do PDTIC – Periodicidade Reuniões

Devido à necessidade de atualizar as informações deste Plano Diretor de TIC, bem como aprimorá-lo de modo que esteja aderente às recomendações do Governo do Distrito Federal e demais instruções da Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF, as revisões gerais serão realizadas duas vezes por ano.

As revisões pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisições de bens e serviços de TI prioritários e de maior urgência. Assim, a lista de necessidades será atualizada de acordo com os critérios estabelecidos.

As reuniões Ordinárias acontecerão na periodicidade bimestral e as extraordinárias convocados pelo Sr. Presidente do Comitê Gestor de TI e/ou substituto legal, ao tempo que julgar necessário.

8. Plano de Metas e Ações

O plano de ação ajuda na tomada de decisões, já que todas as etapas para chegar a um objetivo estarão bem definidas antes de começar o processo.

Passos a serem seguidos na definição do Plano de Metas e Ações:

-
- Defina sua meta;
 - Planeje;
 - Execute;
 - Monitore;
 - Encerre;
-

9. Plano de Gestão de Pessoas

O número atual de apenas 04 servidores, sendo 01 Diretor e 03 Gerentes/Técnicos revela ser insuficiente para a realização de todas as tarefas inerentes à área de TI, fato este desafiador e que aumenta consideravelmente a probabilidade de materialização de riscos no cumprimento de metas e ações deste PDTIC.

Estrutura organizacional da JUCIS-DF, encaminhada para aprovação na Casa Civil do GDF.



10. Plano Orçamentário do PDTIC

Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.8207.1471.009	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/DF			
339039	220 0	561.214,00	0,00	0,00	561.214,00	
449039	220 0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
449052	220 0	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	
SUBTOTAL		2.611.214,00	0,00	0,00	2.611.214,00	

11. Gestão de Riscos

Para facilitar a identificação dos riscos, foram delimitadas categorias nas quais os mesmos podem estar enquadrados. A tabela abaixo apresenta as categorias de risco aos quais estão submetidas as ações de TI.

CATEGORIA DE RISCOS	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE
Recursos Humanos	Riscos relacionados à adequação dos recursos humanos em termos de número (falta de pessoal de TI), conhecimentos, habilidades e experiência necessários para execução da meta ou ação.	3
Orçamentário	Riscos relativos à falta, corte ou não aprovação de recursos orçamentários e/ou financeiros necessários para execução da meta ou ação.	3
Externo	Riscos externos ao controle direto da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, como: dependência de outros órgãos do GDF, reestruturação organizacional, suporte organizacional, mudanças no governo, mercado e tecnologias etc.)	2
Operacional	Riscos que afetam o desempenho e a qualidade das atividades operacionais de TI.	2
Reputação	Riscos que podem afetar a imagem da organização.	1



Os riscos foram identificados e analisados sob os aspectos de probabilidade de ocorrência (alta - 3, média - 2, baixa - 1)

12. Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC

- Periodicidade de reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
 - Transparência dos processos e procedimentos relativos à gestão e priorização de demandas;
 - Mudança de cultura do corpo funcional em relação aos serviços solicitados a área de TI;
 - Falta de recursos orçamentário específico para a TI.
-

13. Conclusão

Com a recente criação da JUCIS-DF o papel da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC é estabelecer condições desejáveis, na medida dos recursos disponibilizados, aumento da força de trabalho e condições estruturais para que as demais áreas atinjam seus processos de trabalho com eficiência, eficácia, confiabilidade e agilidade, com o apoio das ferramentas tecnológicas, em alinhamento com a missão da JUCIS-DF.

A elaboração deste plano se deu em cumprimento ao Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019.

O ritmo acelerado das mudanças operacionais exige da TI soluções e iniciativas que deem suporte a essas mudanças e alterações. Durante a elaboração de instrumentos de planejamento, especialmente em casos que envolvem a participação de representantes das mais diversas unidades organizacionais, é possível perceber as potencialidades e fragilidades da organização e alinhar expectativas das unidades em relação às demais. Para tanto, planejamento é essencial não só para o setor de TI, mas para todos.

O sucesso deste PDTIC está intimamente ligado aos fatores críticos de sucesso.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

É fundamental observar o constante alinhamento das ações da **SUTIC** às normatizações e orientações específicas para TI emanadas pelos órgãos de controle e pelo órgão central do **GDF**. Tais orientações, em linhas gerais, visam ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, no atendimento das políticas pública voltadas às demandas da sociedade.